

Instruções para preenchimento on-line da candidatura ao PF 2019

O programa de financiamento a projetos pelo INR, I.P. **destina-se unicamente a entidades com o estatuto de ONGPD** de acordo com o registo efetuado no INR, I.P. até ao dia 31 de dezembro de 2018 (Consultar entidades elegíveis no artigo 5º do regulamento).

O acesso à plataforma de candidatura do Programa de Financiamento 2019 faz-se exclusivamente através do link <https://app.seg-social.pt/ong/> disponibilizado através do portal da Segurança Social Direta (SSD) e através do sitio do INR, I.P..

Nota inicial:

Durante todo o período de candidatura, é possível **editar** ou **eliminar** a informação inserida nos projetos usando os ícones EDITAR ou ELIMINAR. Depois de submetida a candidatura, deve **imprimir** o comprovativo (ficha completa do projeto).

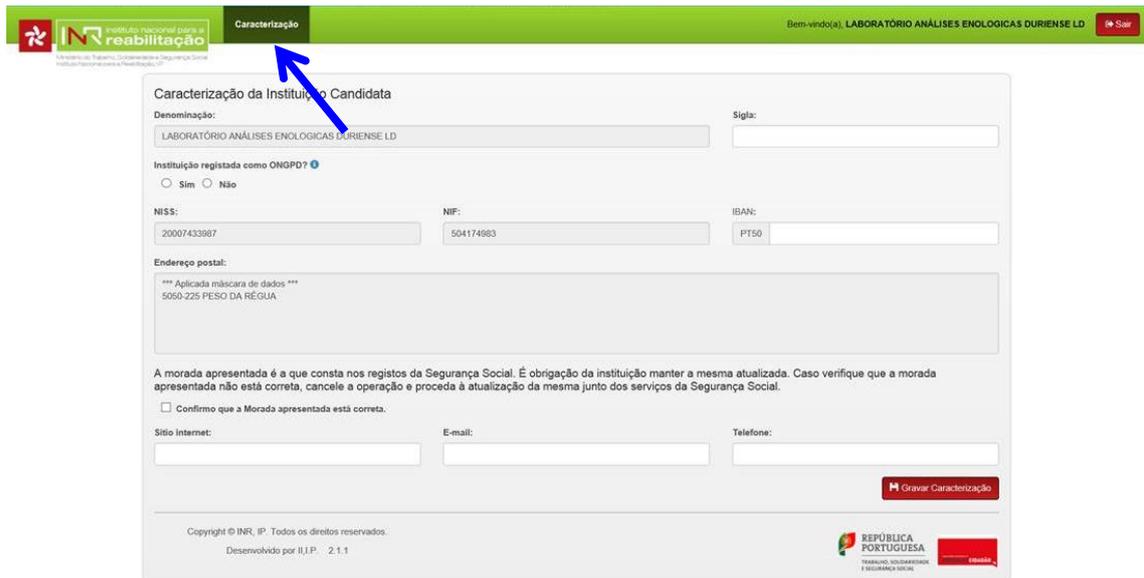
N.º da Candidatura	Nome do Projeto	Estado da Candidatura	Editar	Comprovativo	Eliminar
8213/2017	bdfbdsdgnb	Submetido			

Depois de **encerrado o período de candidatura** (às 23h59 do dia 26/12/2018), as ONGPD podem aceder à plataforma até dia 31/3/2019 e imprimir o comprovativo do projeto, por exemplo, mas **não poderão fazer alterações**.

No ecrã de abertura da Segurança Social Direta deve colocar o NISS e a password da ONGPD para aceder à plataforma de candidatura ao Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P..

The screenshot shows the login interface for the application. It features a login form with fields for 'Aceda com' (username) and 'Palavra-chave' (password). There is a checkbox for 'Avise-me antes de entrar noutros sites.' and a link for 'Perdi a palavra-chave'. An 'Entrar' button is present. To the right, there is a registration section with the text 'Quer registar-se pela primeira vez?' and 'É rápido e simples.', followed by an 'Efetuar Registo' button. At the bottom, there is a 'Mais informação' link and a footer with logos for COMPETE, ER, and the Instituto de Informática.

Após carregar em ENTRAR aparece o ecrã geral da ONGPD. Para começar a preencher o formulário deverá entrar no separador CARACTERIZAÇÃO.



Caracterização Bem-vindo(a), LABORATÓRIO ANÁLISES ENOLOGICAS DURIENSE LD [Sair](#)

Caracterização da Instituição Candidata

Denominação: LABORATÓRIO ANÁLISES ENOLOGICAS DURIENSE LD Sigla:

Instituição registada como ONGPD?
 Sim Não

NISS: 20007433887 NIF: 504174983 IBAN: PT50

Endereço postal: *** Aplicada máscara de dados ***
5050-225 PESO DA RÉGUA

A morada apresentada é a que consta nos registos da Segurança Social. É obrigação da instituição manter a mesma atualizada. Caso verifique que a morada apresentada não está correta, cancele a operação e proceda à atualização da mesma junto dos serviços da Segurança Social.

Confirmo que a Morada apresentada está correta.

Sítio Internet: E-mail: Telefone:

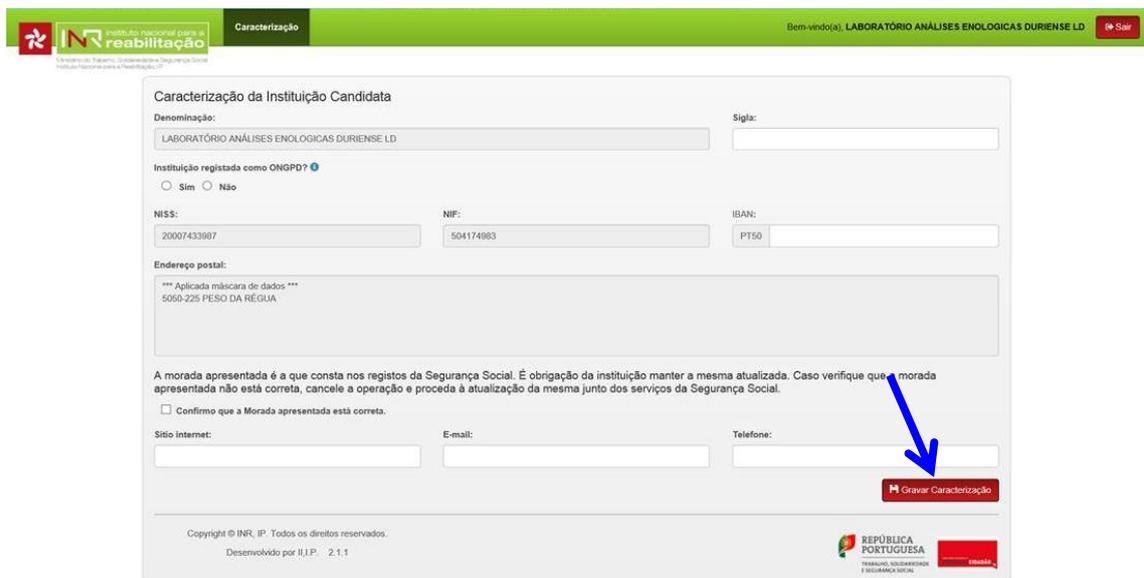
[Gravar Caracterização](#)

Copyright © INR, IP. Todos os direitos reservados.
Desenvolvido por I.I.P. - 2.1.1

REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Nesse separador, alguns dos campos já estão pré-preenchidos com base na informação da entidade que consta da própria Segurança Social Direta. **A alteração dos dados pré-preenchidos deve ser solicitada diretamente à SSD.**

Deve preencher os campos em branco e gravar a caracterização.



Caracterização Bem-vindo(a), LABORATÓRIO ANÁLISES ENOLOGICAS DURIENSE LD [Sair](#)

Caracterização da Instituição Candidata

Denominação: LABORATÓRIO ANÁLISES ENOLOGICAS DURIENSE LD Sigla:

Instituição registada como ONGPD?
 Sim Não

NISS: 20007433887 NIF: 504174983 IBAN: PT50

Endereço postal: *** Aplicada máscara de dados ***
5050-225 PESO DA RÉGUA

A morada apresentada é a que consta nos registos da Segurança Social. É obrigação da instituição manter a mesma atualizada. Caso verifique que a morada apresentada não está correta, cancele a operação e proceda à atualização da mesma junto dos serviços da Segurança Social.

Confirmo que a Morada apresentada está correta.

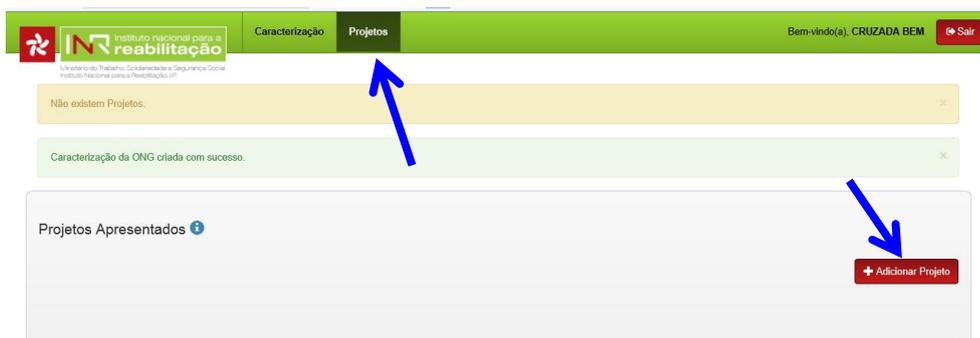
Sítio Internet: E-mail: Telefone:

[Gravar Caracterização](#)

Copyright © INR, IP. Todos os direitos reservados.
Desenvolvido por I.I.P. - 2.1.1

REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Deve agora entrar no separador **PROJETOS** e carregar em **ADICIONAR PROJETO** (poderá inserir no máximo 3 projetos).



Caracterização **Projetos** Bem-vindo(a), CRUZADA BEM [Sair](#)

Não existem Projetos.

Caracterização da ONG criada com sucesso.

Projetos Apresentados [?](#)

[+ Adicionar Projeto](#)

No menu lateral encontram-se 10 pontos onde deverá inserir toda a informação relativa ao projeto.

NOTA: deve gravar regularmente a informação introduzida

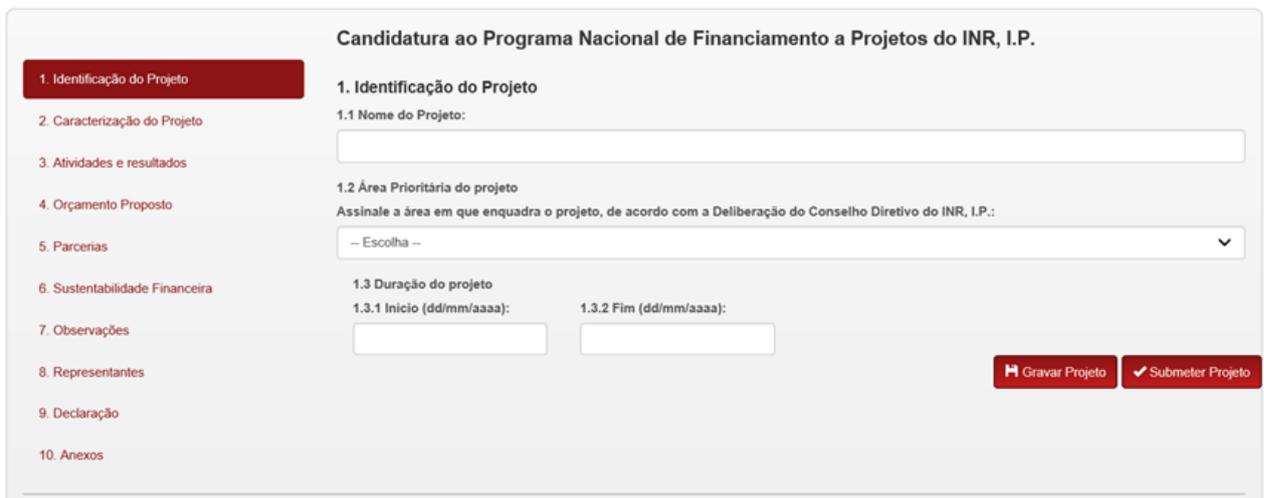
NOTA IMPORTANTE

O preenchimento de todos os campos é obrigatório, com um máximo de 500 caracteres em cada campo.

Chamamos a atenção para o facto de “espaços” e “Enter” consumirem caracteres.

1. Identificação do Projeto

As datas de duração do projeto devem ser inseridas no formato dia/mês/ano, havendo necessidade de escolha da área prioritária em que o projeto se vai inserir.



Após preenchimento de todos os campos, fazer sempre GRAVAR PROJETO e clicar no ponto 2 do menu.

2. Caracterização do Projeto

Em todos os campos existe uma chamada de alerta (i) onde poderá obter informação sobre todos os elementos que deverá fazer constar de cada campo.

✓ 2.1 - Enquadramento:

Descreva a situação atual, contextualizando e descrevendo a importância do projeto, na comunidade envolvente e quais os seus destinatários/beneficiários (diagnóstico da situação atual).

✓ 2.2 - Necessidades identificadas (descrição do projeto):

Com base no enquadramento anteriormente descrito (ponto 2.1), identifique de forma específica as principais necessidades assim como as melhorias esperadas ao nível da inclusão das pessoas com deficiência.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
- 2. Caracterização do Projeto**
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

2.1. Enquadramento:

2.2. Necessidades identificadas:

2.3. Objetivos:

2.4. Inovação:

2.5. Local onde se realiza:

2.6. Caracterização dos destinatários:

População-alvo do projeto por limitação funcional ou incapacidade/deficiência	
Deficiência Auditiva	<input type="checkbox"/>
Deficiência intelectual	<input type="checkbox"/>
Deficiência motora	<input type="checkbox"/>
Deficiência visual	<input type="checkbox"/>
Deficiência do desenvolvimento e autismo	<input type="checkbox"/>
Paralisia cerebral	<input type="checkbox"/>
Deficiência orgânica	<input type="checkbox"/>
Outras deficiências	<input type="checkbox"/>
Sem deficiência	<input type="checkbox"/>

2.7. Impacto e disseminação:

2.8. Avaliação:

2.9. Produtos e evidências:

2.10. Divulgação do Projeto:

Gravar Projeto **Submeter Projeto**

✓ 2.3 - Objetivos:

Considerando o enquadramento e as necessidades identificadas, identifique, de forma concreta e mensurável, os principais objetivos do projeto, que deverão ser descritos demonstrando igualmente a sua harmonia com os recursos financeiros nele previstos.

✓ 2.4 - Inovação:

Descreva o fator ou fatores inovadores do projeto face à realidade atual, referindo se o projeto proposto á foi posto em prática na ONGPD em situações idênticas, em outras organizações na área das pessoas com deficiência ou é completamente inovador.

✓ 2.5 - Local onde se realiza:

Indique o/os local/is e o/s distrito/s onde se vai realizar o projeto.

✓ 2.6 - Caraterização dos destinatários:

Devem ser indicados os destinatários diretos e indiretos do projeto

✓ 2.7 - Impacto social e disseminação:

Demonstre o impacto ao nível da população-alvo e ao nível da população em geral da área geográfica abrangida pelo projeto; ou seja, de que forma o projeto se transforma em valor de desenvolvimento humano, social e económico para os destinatários, para a ONGPD e para a comunidade envolvente. Deve ainda ser feita uma descrição ao nível da eventual replicabilidade do projeto e quais as metodologias para promover a disseminação dos resultados e a sua replicação.

✓ 2.8 - Avaliação do projeto:

Descreva de forma clara o modo como o projeto vai ser avaliado, indicando os instrumentos e métodos utilizados (quantitativos/qualitativos) com metas e resultados, designadamente, avaliação de processos e satisfação final dos destinatários.

✓ 2.9 - Produtos e evidências:

Indique de forma clara quais os produtos e evidências resultantes do projeto, entendendo-se por produto o resultado final do projeto e as evidências os documentos/outros suportes que comprovam a sua realização, por exemplo, listas de participantes, fotos, programas, convites, artigos realizados, divulgação do projeto.

✓ 2.10 - Divulgação:

Devem ser indicados os meios utilizados para a divulgação do projeto, por exemplo: site institucional; redes sociais; comunicação institucional; comunicação social; entre outros meios.

3. Atividades e Resultados

Para dar cumprimento aos objetivos propostos deverão ser descritas quais as atividades que propõem desenvolver, devendo ser claro o modo como as atividades permitirão atingir os objetivos propostos.

As atividades devem ser acompanhadas com um cronograma com a identificação clara do início das atividades e a data prevista para a obtenção dos resultados.

Deverão ser identificadas as atividades previstas com a realização da operação de acordo com os seguintes campos, onde devem ser identificados os objetivos específicos de cada atividade:

- ◆ Designação da atividade – em função da planificação do projeto;
- ◆ Descrição da atividade – Neste campo deverá ser efetuada uma descrição detalhada e fundamentada de cada atividade do projeto;

- ◆ Ordem cronológica das atividades – Têm que ser apresentadas por ordem sequencial;
- ◆ Resultados e calendários da atividade – Deverão ser identificados os resultados previstos com a realização de cada atividade, bem como indicada a data em que serão obtidos, a qual deverá estar compreendida no período de realização do projeto.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto

2. Caracterização do Projeto

3. Atividades e resultados

4. Orçamento Proposto

5. Parcerias

6. Sustentabilidade Financeira

7. Observações

8. Representantes

9. Declaração

10. Anexos

3. Atividades e resultados ⓘ

3.1 Designação da atividade a desenvolver:

3.2 Descrição da atividade:

3.3 Resultados:

3.4 Início: 3.5 Fim: 3.6 Local:

+ Adicionar

Atividades ⓘ

Nº	Designação	Descrição	Resultados	Início	Fim	Local	Editar	Eliminar
1	hnmd	fgnsf	fgnsfnf	01/01/2019	05/10/2019	hndgfhndn		

Gravar Projeto
✓ Submeter Projeto

Para cada atividade deve constar o período temporal e o local da sua realização.

Se estiverem previstas mais do que uma atividade, deverá clicar no botão ADICIONAR.

4. Proposta de Orçamento

Para o desenvolvimento das atividades propostas deverão ser apresentados todos os custos previstos com detalhe e indicação da justificação de necessidades para o cumprimento dos objetivos do Projeto. Se necessário, os resultados deverão ter por base os custos unitários e quantidades, indicando todas as fontes de financiamento.

Deve ser indicado, de forma nominal, todos os elementos internos e externos à ONGPD que integrarão a equipa do projeto, quer na fase de diagnóstico quer de execução do projeto, independentemente de virem a auferir de rendimento do apoio financeiro do INR.

NOTA: Quando os Recursos Humanos não estão imputados a nível de financiamento, a percentagem de afetação deve ser preenchida a 0 (zero).

Nesta fase se o recurso humano ainda não está definido, deverá constar “a designar”, mantendo-se a obrigatoriedade do preenchimento da informação dos restantes campos.

Após o preenchimento do 4.1., 4.2. ou 4.3. deverá clicar no para passar para o quadro seguinte.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

4. Proposta de Orçamento

4.1 Pessoal afeto ao projeto

4.1.1 Nome:

4.1.2 Função na ONG:

4.1.3 Função no Projeto:

4.1.4 N.º das atividades às quais está afeto:

4.1.5 Remuneração bruta mensal (€): €

4.1.6 Percentagem de afetação (%): %

4.1.7 Valor da afetação ao Projeto: €

+ Adicionar

Pessoal afeto ao projeto adicionado

Nome	Função na ONG	Função no projeto	N.º Atividades	Remuneração bruta mensal (€)	% de Afetação ao projeto	Valor da afetação ao projeto (€)	Editar	Eliminar
teste	teste	teste	1	1000,00	30,00	3300,00		
teste2	teste2	teste2	1	800,00	20,00	1760,00		
Subtotal 1 =				5060,00		€		

NOTA IMPORTANTE:

A fórmula introduzida na aplicação considera, **por defeito**, que o recurso humano identificado está afeto ao projeto durante **toda a duração** do projeto. Nas situações em que um determinado funcionário só esteja afeto ao projeto durante 1 mês, por exemplo, deverá ser encontrada a percentagem a colocar no campo 4.1.6. para que o valor da afetação, preenchido automaticamente no campo 4.1.7., corresponda ao pretendido.

Nesta situação, sempre que o funcionário identificado não esteja afeto à totalidade da duração do projeto, deverá ser indicado no ponto 7. **OBSERVAÇÕES**, o mês/meses em que esse funcionário está afeto ao projeto. A título de exemplo, deve escrever no ponto 7. “a funcionária Maria Silva só está afeta ao projeto no mês de julho”.

4.2. Deslocações afetas ao projeto

4.2.1 N.º Atividade: +

-- Escolha --

4.2.2 Local da Deslocação:

4.2.3 Meio utilizado:

4.2.4 Justificação:

4.2.5 Custo estimado:

+ Adicionar

Deslocações afetas ao projeto adicionadas +

N.º Atividade	Local da Deslocação	Meio utilizado	Justificação	Custo estimado (€)	Editar	Eliminar
1	teste	teste	teste	200,00		
1	teste2	teste2	teste 2	300,00		
Subtotal 2 =				500,00	€	

4.3. Aquisição de bens e serviços, incluindo a aquisição de serviços de pessoal:

4.3.1 N.º Atividade: +

-- Escolha --

4.3.2 Identificação da aquisição:

4.3.3 Justificação:

4.3.4 Custo estimado:

+ Adicionar

Bens e Serviços adicionados +

N.º Atividade	Identificação da aquisição	Justificação	Custo estimado (€)	Editar	Eliminar
1	teste	teste	300,00		
1	teste2	teste2	400,00		
Subtotal 3 =			700,00	€	

4.4. Custo global do projeto

Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 = 6260,00 €

Gravar Projeto **Submeter Projeto**

As aquisições de bens e serviços, bem como a aquisição de serviços de pessoal para efeitos da realização do projeto, devem ser inseridas em função da atividade a que pertencem.

5. Parcerias

Neste ponto deve inscrever todas as entidades parceiras do projeto.

Deverá ser feita a identificação de todas as parcerias e descrição da contribuição de cada entidade envolvida, bem como a indicação se estas já foram estabelecidas e qual sua participação no projeto. Deverá ser anexada toda a informação que considerem pertinente dos protocolos, acordos, contratos, etc. de eventuais parcerias formalizadas no âmbito do projeto em questão (os comprovativos poderão ser

anexados no ponto 10, anexo 9. Se houver vários documentos que gostaria de anexar, terá que compilar essa documentação).

No campo **5.1. deve inscrever outras ONGPD** e no campo **5.2. deve inscrever outras entidades públicas ou privadas**.

Quando assinalar a caixa SIM, aparece uma linha para identificar a entidade e o tipo de participação no projeto.

Depois de preencher estes campos, deve carregar em  e repetir este procedimento as vezes necessárias.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

5. Parcerias

5.1. O projeto tem parcerias com outras ONGPD?

SIM NÃO

5.1.1 Nome da ONGPD Parceira

5.1.2 Qual a participação no projeto

5.1.3 Valor da participação financeira



ONGPD Parceiras adicionadas:

ONGPD Parceira	Qual a participação no projeto	Valor da participação financeira	Editar	Eliminar
inr	auditório	1000,00		
inr2	auditório2	0,00		

5.2. O projeto tem como parceiros outras entidades públicas e/ou privadas?

SIM NÃO

5.2.1 Identificação da Entidade Parceira

5.2.2 Qual a participação no projeto

5.2.3 Valor da participação financeira



Outras Entidades Parceiras adicionadas:

Identificação da entidade parceira	Qual a participação no projeto	Valor da participação financeira	Editar	Eliminar
C.M.São Pedro	Auditório	50,00		

6. Sustentabilidade Financeira

Neste ponto, deve inserir informação referente à sustentabilidade financeira do projeto, nomeadamente as fontes de financiamento da própria ONGPD (campo 6.2.).

Após o preenchimento deste campo, os restantes serão preenchidos automaticamente.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
- 6. Sustentabilidade Financeira**
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

6. Sustentabilidade Financeira

6.1. Custo total do projeto €

6.2. Financiamento assegurado pela instituição €

6.3. Outras Fontes de Financiamento €

6.4. Comparticipação solicitada ao INR, I.P. (6.1 - 6.2 - 6.3) €

7. Observações

Preencher este campo caso pretenda acrescentar informação importante no âmbito da execução do projeto ou necessite de clarificar a afetação dos recursos humanos identificados no ponto 4.1.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
- 7. Observações**
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

8. Representantes

Identificar as pessoas legalmente autorizadas a representar a ONGPD.

Verificar se os contactos introduzidos são os corretos.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

8. Identificação da(s) pessoa(s) legalmente autorizada(s) a representar a instituição

8.1 Nome:

8.2 Contacto:

[+ Adicionar](#)

Contactos adicionados [+](#)

Nome	Contacto	Editar	Eliminar
acvdsvas	sdvasvas	✎	🗑

[Gravar Projeto](#) [Submeter Projeto](#)

9. Declaração

Deverá ler e aceitar a declaração. Caso contrário, não conseguirá prosseguir.

NOTA: Cada vez que editar o projeto, terá que aceitar esta declaração.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
10. Anexos

9. Declaração

Declaro por minha honra que assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as informações acima prestadas e que, tendo tomado conhecimento do regulamento, aceito todas as obrigações e condições nele determinadas.

Li e aceito esta Declaração

[Gravar Projeto](#) [Submeter Projeto](#)

10. Anexos

Cada **ONGPD deve anexar apenas um conjunto de documentos** em qualquer um dos projetos submetidos. Ou seja, caso a ONGPD tenha submetido 3 projetos, deverá inserir os documentos exigidos em apenas um dos projetos.

Documentos a anexar pela ONGPD de acordo com o artigo 8º do regulamento:

- 1 - Plano de atividades referente ao ano a que respeita a candidatura;
- 2 - Orçamento da organização promotora do projeto, referente ao ano a que respeita a candidatura;
- 3 - Fotocópia do cartão de pessoa coletiva;
- 4 - Fotocópia dos estatutos atualizados;
- 5 - Fotocópia dos corpos sociais eleitos através de sufrágio direto e universal e em efetividade de funções;
- 6 - Declaração da situação contributiva fiscal regularizada, nos termos da legislação em vigor, atualizada à data da candidatura, ou autorização de consulta nas bases de dados das Finanças;
- 7 - Declaração da situação perante a Segurança Social regularizada, nos termos da legislação em vigor, atualizada à data da candidatura, ou autorização de consulta nas bases de dados da Segurança Social;

- 8 – Anexo A - Declaração de honra, **em substituição dos documentos identificados nos nºs 3, 4 e 5**, caso se aplique;
9 – Outros Anexos.

As candidaturas que não estiverem corretamente instruídas de acordo com o artigo 8.º e 9º são excluídas sem prévia análise.

IMPORTANTE: Só são permitidos ficheiros nos seguintes formatos: **pdf, word, excel, jpeg**

Cada ficheiro não pode ultrapassar o **limite de 5 megas**.

Caso algum dos documentos exigidos tenha mais de 5 megas, deverá esse documento, **apenas esse**, ser enviado para o email INR-projetos2019@inr.mtsss.pt dentro do prazo de candidatura.

No email a enviar **deve ser corretamente identificada a ONGPD e o documento enviado**.

Candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos do INR, I.P.

1. Identificação do Projeto
2. Caracterização do Projeto
3. Atividades e resultados
4. Orçamento Proposto
5. Parcerias
6. Sustentabilidade Financeira
7. Observações
8. Representantes
9. Declaração
- 10. Anexos**

10. Documentos a anexar à candidatura (por ONGPD)

Documento	Data de Entrega	Ações
1.Plano de atividades		+
2.Orçamento da organização promotora do projeto, referente ao ano a que respeita a candidatura		+
3.Fotocópia do cartão de pessoa coletiva		+
4.Fotocópia dos estatutos atualizados		+
5.Fotocópia dos corpos sociais eleitos através de sufrágio direto e universal e em efetividade de funções		+
6.Declaração da situação contributiva fiscal regularizada, nos termos da legislação em vigor, atualizada à data da candidatura, ou autorização de consulta nas bases de dados das Finanças		+
7.Declaração da situação perante a Segurança Social regularizada, nos termos da legislação em vigor, atualizada à data da candidatura, ou autorização de consulta nas bases de dados da Segurança Social		+
8.Anexo A - Declaração de honra		+
9.Outros Anexos		+

Notas:

Caso os documentos indicados nas linhas 3., 4. e 5. tenham sido entregues em programas de financiamento anteriores é dispensado do seu envio, devendo declarar sob compromisso de honra de que os mesmos estão atualizados à data da candidatura, enviando para o efeito o documento indicado na linha 8. Anexo A - Declaração de honra.

Caso se candidate com vários projetos deverá enviar apenas um exemplar dos documentos, podendo estes ser anexados a qualquer um dos projetos.

As candidaturas que não estiverem instruídas de acordo com o artigo 8.º, sem que exista por parte da entidade candidata uma justificação fundamentada, são excluídas sem prévia análise.

Gravar Projeto
Submeter Projeto

Depois de preenchidos todos os pontos, deve clicar em **SUBMETER PROJETO**.

Caso existam campos não preenchidos ou com erro, aparece mensagem de aviso a indicar os campos em falta ou a corrigir.

Depois de **SUBMETER** o projeto aparece a informação “Projeto submetido com sucesso”

NOTA IMPORTANTE:

Durante todo o período de candidatura é possível editar (alterar) ou eliminar um projeto, mesmo que este já tenha sido **SUBMETIDO**.

Caso altere um projeto já submetido deve GRAVAR as alterações e SUBMETER de novo. Deverá verificar se o estado da candidatura refere **POR SUBMETER** ou **SUBMETIDO**. As alterações no estado do projeto ficam registadas no histórico da própria aplicação informática.

Ao imprimir o comprovativo, aparece a indicação da data e hora em que o documento foi gerado.